

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato de Adesão ECT nº 18096282 / 2020, firmado com a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA - ECT, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 70115, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA - ECT (CNPJ 34.028.316/0007-07);

Contrato: Contrato de Adesão ECT nº 18096282 / 2020;

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ELEONORA DAQUINO FERREIRA, matrícula nº 71422.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, **Secretário de Administração**, em 11/01/2021, às 15:32 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



autenticidade do documento conferida site pode ser no https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador 0257494 e o código CRC 233292C3.

Processo nº: 0.01.000.1.001744/2020-91 ID SEI nº: 0257494